PORTARIA GAPRE-PMP Nº 106/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº **250/2016, Capítulo IV, Seção I**.

Considerando o fim do prazo da composição, e que o referido conselho, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, solicitou novos titulares e suplentes segundo o que permite a lei municipal nº 250/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor o **Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente**, para um mandato de 02 (dois) anos:

GOVERNO MUNICIPAL:

Secretaria de Desenvolvimento Social:
TITULAR: Levy dos Santos Silva
SUPLENTE: Ana Maria Belmino

Secretaria Municipal de Educação:
TITULAR: José Carlos do Nascimento Santos
SUPLENTE: Marcondes Honorato da Silva

Secretaria Municipal de Saúde:
TITULAR: José Geovane Dias da Silva
SUPLENTE: Fernando Pereira de Oliveira

SOCIEDADE CIVIL:

Sindicato dos Trabalhadores, Trabalhadores, Agricultoras e Agricultoras Rurais de Pilões/PB:
TITULAR: José Cezar Batista da Silva
SUPLENTE: José Augusto Gomes dos Santos

Movimento da sociedade Civil:
TITULAR: José Ivenildo de Sales
SUPLENTE: José Alves da Silva

Igrejas:
TITULAR: Joel Cirilo de Souza (Católica)
SUPLENTE: Jailson Cardoso da Silva (Casa de Davi)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na da de sua publicação.

Cumpra-se
Registre-se
Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 25 de julho de 2022.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional.